

**NATURA COSMÉTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77      Companhia Aberta      NIRE 35.300.143.183

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (“Companhia”), por seu Co-presidente, Sr. Guilherme Peirão Leal, convida os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem na assembleia geral extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 17 de setembro de 2019 (“Assembleia”), na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, no 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(1) aprovar a Proposta da Administração de aumento de capital da Companhia em R\$ 1.242.165.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), elevando-o de R\$ 468.972.672,72 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.711.137.672,72 (um bilhão, setecentos e onze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) com bonificação em ações, sem custo aos acionistas, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 432.571.228 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas aos detentores de ações, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (uma) ação ordinária já detida na data-base de 17 de setembro de 2019, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

(2) se aprovada a matéria descrita no item “1” acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o valor do seu capital autorizado; e

(3) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Informações Gerais:**

A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual para Participação na Assembleia. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual de Participação dos Acionistas, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia:

- **Acionista Presente:** Solicita-se que os Acionistas que optarem por participar pessoalmente das Assembleias efetuem seu cadastramento até o dia 11 de setembro de 2019. O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade.
- **Acionista Representado por Procurador:** As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual de Participação na Assembleia. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual de Participação na Assembleia, além de documento que comprove a sua identidade.

- Informamos que o Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.natura.net/investidor](http://www.natura.net/investidor)), na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), contendo todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 30 de agosto de 2019

**GUILHERME PEIRÃO LEAL**  
Copresidente do Conselho de Administração